

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 13/2023, que cria o Projeto Kit Lanche - Mais Saúde no âmbito do município de Socorro. Após análise os vereadores resolveram encaminhar um Pedido de Informação ao Senhor Prefeito com o seguinte teor: "O Ofício 57/2023 de sua autoria respondeu indagações dessa Comissão quanto ao referido Projeto. Pergunta-se: A Prefeitura ao enviar o orçamento dos custos do Kit lanche se atentou ao fato que o esse kit será composto por 4 itens? A Prefeitura se atentou ao fato que em viagens de mais de 100 KM serão fornecidos 2 kits lanches aos pacientes e acompanhantes? No caso de pacientes com restrições alimentares a Prefeitura tem como viabilizar alimentação diferenciada a essas pessoas?" Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 10 de abril de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação,
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e
de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

José Adriano de Souza
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de
Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social